



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1879

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 31.421
DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

“**CONCEDE, 60 dias** de Licença-prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR ANDRÉ LUIS CRUZ TAVARES.**”

**P O R T A R I A Nº 31.422
DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

“**CONCEDE, 60 dias** de Licença-prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR SÉRGIO ALEXANDRE HENRIQUE EUGENIO.**”

Atos Administrativos**Convênios****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

REFERÊNCIA:- Dispensa de Chamamento Público nº 19/2024- Termo de Colaboração;

BASE LEGAL:- Art. 30 e 32, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- Associação de Proteção à Infância Getúlio Lima - “Casa da Criança” - Unidade II.

CNPJ/MF: 53.314.068/0002-92

ENDEREÇO: Rua Oito, nº 408, Centro -Orlândia/SP

OBJETO PROPOSTO:- Celebração de parceria para o exercício de 2024, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Orlândia e a Organização da Sociedade Civil, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2024, a parceria visa às aquisições e instalações de bens permanentes para adequações e melhorias nos sistemas de ares condicionados, monitoramento, som e reposições de brinquedos para recreação das crianças.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), oriundos de Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária anual nº 4.371, de 28 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo.

PERÍODO:- Exercício de 2024.

TIPO DA PARCERIA:- Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:- A JUSTIFICATIVA de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2024, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2024, entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA - “CASA DA CRIANÇA”- UNIDADE II.** Cabe ressaltar que para execução da parceria serão transferidos

recursos financeiros no exercício de 2024, **oriundos de Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária anual nº 4.371, de 28 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo.** A referida organização há anos vem desenvolvendo parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória. A paralisação e/ou a descontinuidade da oferta do serviço pela organização da sociedade civil resultará em graves prejuízos inestimáveis às crianças e seus familiares, bem como ao Município. Tal princípio, alias, é expressamente previsto no art. 70 da Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União - Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992; O principal fundamento legal que reza a presente iniciativa é o inciso VI, do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015; Neste sentido, a legislação facultou a administração pública, dispensar a realização do chamamento público com organizações vinculadas a serviços da educação, sem fins lucrativos. Assim, a Associação de Proteção à Infância Getúlio Lima “Casa da Criança” - Unidade II -está devidamente constituída, e inscrita no Conselho Municipal de Educação, se aplicando nesse caso, a hipótese de dispensa de chamamento público de que trata o inciso VI, do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014. Essas são as principais premissas que justificam a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme prevê a Lei Federal nº 13.019/2014.O Município de Orlândia/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria para o exercício de 2024, através de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA - “CASA DA CRIANÇA” - Unidade II.** Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, ratificada e deferida pelo Prefeito Municipal de Orlândia/SP, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Orlândia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlândia/SP, no horário das 09 às 15 horas, ou requerido pelo e-mail convênios@orlandia.sp.gov.br. Na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlândia.

Orlândia/SP, 09 de Agosto de 2024.

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 102/2024 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM DECORAÇÃO E CENOGRAFIA PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS “FESTA DAS NAÇÕES” E “2º OXENTE ORLÂNDIA (FESTA NORDESTINA)” INCLUINDO A EXECUÇÃO,**

Prefeito Municipal

SUPERVISÃO E INSTALAÇÃO DE CENÁRIOS E ELEMENTOS DECORATIVOS COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O período de envio das propostas será a partir de 12/08/2024 até 27/08/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 27/08/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 12/08/2024. Orlandia, SP, 09 de Agosto de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 74/2024 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COZINHA E PADARIA INDUSTRIAL.** O período de envio das propostas será a partir de 12/08/2024 até 27/08/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 27/08/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 12/08/2024. Orlandia, SP, 09 de Agosto de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

Despachos

Orlândia-SP, 09 de Agosto de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇO nº 14/2023 - n.º 035/2024 (contratação de empresa especializada em engenharia para regularização fundiária de gleba denominada "jardim ciranda", envolvendo aproximadamente 412 (quatrocentos e doze) lotes e uma área total aproximada de 200.000 m² (duzentos mil metros quadrados), no município de Orlandia-sp.).

RECORRENTE: OAKHOUSE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 43.703.119/0001-33

RECORRIDA: LS TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA, CNPJ nº 41.098.825/0001-78

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.
2. **CONSIDERANDO** ofício n.º 182/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente.
3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique-se-a na imprensa oficial.
4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005